



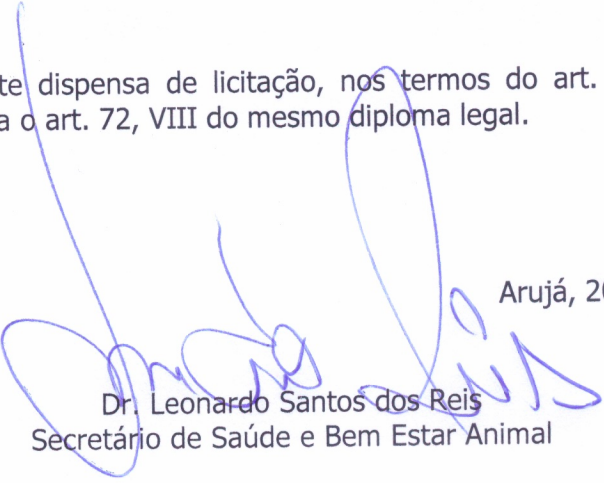
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

P.M.Arujá • Fls	33
Processo nº	330.739/24
21/03/24	f

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 20 de Março de 2024.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem Estar Animal